DECRETO Nº 055/2019

"AUTORIZA UNIFICAÇÃO DE LOTES URBANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, o Sr. Armando Greco Filho, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1° da Lei Complementar n.° 026 de 12/03/2.007,

DECRETA:

Art. 1° – Fica autorizada a unificação dos imóveis de propriedade de propriedade de JOÃO LUIZ DA SILVA-EIRELI-ME, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.741.326/0001-35, com sede à Rua Professor Modesto, nº 15, Bairro Marmelada, nesta cidade, representada por seu titular o Sr. João Luiz da Silva, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Abaeté/MG à Rua Professor Modesto, nº 30, Bairro Marmelada, inscrito no CPF/MF sob nº 522.222.176-87 e portador do RG/CI de nº M-7.793, imóveis estes LOTE 07 conforme registro 25530, Livro 2-Rg, situado na Rua Orozimbro Alves-Expansão do Loteamento Sagrada Família, Bairro São Pedro e LOTE 08 conforme registro 25531, livro 2-Rg, situado na Rua Orozimbro Alves, Expansão do Loteamento Sagrada Família, Bairro São Pedro.

LOTE 07: Conforme registro 25530, Livro 2-RG, situado na Rua Orozimbro Alves-Expansão do Loteamento Sagrada Família, Bairro São Pedro, quadra 08, mediando 9,70metros de frente confrontando com a Rua Orozimbro Alves, 9,70 metros pelos fundos confrontando com o Lote 21, 29,35 metros pela lateral esquerda confrontando com os lotes 01, 02 e 03 e 29,35 metros pela lateral direita confrontando com o Lote 08, com área total de 284,70m².

LOTE 08: Conforme registro 25531, livro 2-RG, situado na Rua Orozimbro Alves, Expansão do Loteamento Sagrada Família, Bairro São Pedro, quadra 08, mediando 9,70 metros de frente confrontando com a Rua Orozimbro Alves, 9,70 metros pelos fundos confrontando com o Lote 22, 29,35 metros pela lateral esquerda confrontando com os lotes 07 e 29,35 metros pela lateral direita confrontando com o Lote 09, com área total de 284,70m².

ÁREA UNIFICADA: Situada na Rua Orozimbro Alves-Expansão do Loteamento Sagrada Família, Bairro São Pedro , Quadra 08, mediando 19,40 metros de frente confrontando com a Rua Orozimbro Alves, 19,40 metros pelos fundos confrontando com os Lotes 21 e 22, 29,35 metros pela lateral esquerda confrontando com os lotes 01, 02 e 03 e 29,35 metros pela lateral direita confrontando com o Lote 09, com área total de 569,39m².

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos dezenove dias do mês de março de dois mil e dezenove, (19/03/2019).

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Armando Greco Filho

Prefeito Municipal